

Ione Pena de Padua Andrade, PEB3D, na parte em que concedeu o adicional por tempo de serviço, ato nº 06/12, publicado em 25/02/12, por motivo de acerto na aposentadoria; Masp: 180575.3.1, Maria Cristina de Melo Marques, ATB3A, retificação de férias prêmio em dobro para aposentadoria, ato nº 72/15, publicado em 09/05/15, por motivo de acerto na aposentadoria; Masp: 180575.3.1, Maria Cristina de Melo Marques, ATB3A, na parte que retificou do 3º ao 5º quinquênios ato nº 73/15, publicado em 09/05/15, por acerto na aposentadoria; Masp: 152310.9.2, Delza Felícia Rodrigues de Sousa, EEB1A, na parte em que retificou quinquênio ato nº 145/14, publicado em 09/08/14, por motivo de acerto na aposentadoria.

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bel. Neucineia Fiuza Gomes, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria NUCAD/AST/SEE nº 43/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 25/03/2015, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVCOA e CITA, o servidor relacionado a seguir com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Uberlândia, à rua Coronel Severiano, 351A, bairro Tabajaras, telefone: (34)3253-9227, no horário de 8h às 11h30min. e 13h às 16h30min., no prazo de vinte dias, a contar da quarta e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: Umberto Carlos Netto, Masp: 1063.350-1, cargo Professor de Educação Básica, lotado na EE Neuza Rezende, Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia – Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, Uberlândia, PAD Nº 043/2015. Uberlândia, 18 de Maio de 2015. NUCAD/AST/SEE

PORTARIA Nº 08/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, fica credenciada a entidade mantenedora Hotel Escola Estação da Infância Ltda. - ME e autorizado o funcionamento da Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, no Hotel Escola Estação da Infância, situado à Avenida Alice de Oliveira e Silva, nº 250 – Bairro Jardim Holanda, em Uberlândia.

(a)Jakes Paulo Félix dos Santos Diretor da SRE Uberlândia em exercício

21 700120 - 1

SRE de Unai

Diretor: Zeuman de Oliveira e Silva

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 52/2015

Retifica no Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente a(o)s servidor(es): Buriitis: EE “Argemiro Antônio do Prado”, MaSP 325.836-5, Maria Abadia Braga Gontijo, adm. 02, PEB2P, publicado em 27/12/1997, por motivo de incorreção no tempo, onde se lê: 3º biênio a contar de 16/03/1994, leia-se: 3º biênio a contar de 07/08/1993.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 53/2015

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao servidor(es): Unai: “SRE Unai”, MaSP 330.171-0, Carmem Luiza Bitarres Latini, adm. 02, ANEIJH, Ato nº 06/2007 e 05/2015, publicado(s) em 03/04/2007 e 28/03/2015, por incorreção nas vigências dos quinquênios, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2006 e 5º quinquênio de exercício a partir de 21/11/2011; leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2006 e 3º quinquênio de exercício a partir de 21/11/2011; MaSP 284.184-9, Eldenir Maria dos Santos Lemes, adm. 03, ANEIJJ, publicado(s) em 17/02/2005, 07/08/2010 e 02/11/2013, por incorreção na vigência do quinquênio, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2005, 6º quinquênio de exercício a partir de 24/02/2010 e 3º quinquênio; leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2005, 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2010 e 1º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/2015

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao servidor(es): Unai: “SRE Unai”, MaSP 330.171-0, Carmem Luiza Bitarres Latini, adm. 02, ANEIJH, Ato nº 28/2005 e 41/2007 publicado(s) em 12/07/2005 e 20/10/2007, por incorreção na vigência dos quinquênios, onde se lê: por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2005, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2007, leia-se: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2005, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2007; MaSP 284.184-9, Eldenir Maria dos Santos Lemes, adm. 03, ANEIJJ, Ato(s) nº 36/2006, 42/2006, 83/2009 e 62/2011 publicado(s) em 03/10/2006, 08/11/2006, 10/10/2009 e 01/10/2011, por incorreção nas vigências dos quinquênios, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2006, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2006, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2009 e “cargo 02, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2011”; leia-se: por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2006, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2006, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2009 e “adm. 03, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2011.”

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 55/2015

Retifica no Ato de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao servidor: Unai: EE “Dom Eliseu”, MaSP 254.098-7, João Lopes de Oliveira Junior, adm. 02, PEB1P, Ato nº 74/2012 publicado em 05/05/2012, por incorreção na publicação, onde se lê: 06 meses referente ao 1º decênio a partir de 27/08/1995, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/1990, 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/1995; EE “Vigário Torres”, MaSP 301.191-3, Ivanilda Alves da Silva, adm. 03, PEB2A, publicado(s) em 28/06/2005 e 26/06/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/1998, 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2003 e 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2009, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/1998, 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2003 e 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2009.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 56/2015

Retifica no Ato de Gratificação Por Curso de Pós-Graduação, referente à servidora: Unai: EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 284.302-7, Maria Cordélia Costa, adm. 02, PEB3A, publicado em 22/06/1994, por erro na vigência, onde se lê: a contar de 06/04/1994, leia-se: a contar de 31/08/1994.

21 700405 - 1

INSTAURAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA / S.R.E. Nº 15/2015 - Determina a instauração de processo administrativo Nº 15/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG Nº 37, de 12/09/2005, para apurar

concessão indevida de vantagens e benefícios, referente a solicitação de retificação do 5º Quinquênio, do(a) servidor(a) – Unai – CESEC – Júlio Martins Ferreira, S.B.S., MaSP: 254.368-4, adm. 02, PEB2P

INSTAURAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA / S.R.E. Nº 16/2015 - Determina a instauração de processo administrativo Nº 16/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, referente a solicitação de retificação do 5º Quinquênio, do(a) servidor(a) – Buriitis – EE Argemiro Antônio do Prado, M.C.S.P., MaSP: 268.355-3, adm. 02, PEB2P.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2015 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, da(s) servidor(a)s: Bonfinópolis de Minas: EE “Cândido Ulhoa”, MaSP 600.622-5, Maria Bernardes Brandão, adm. 01, PEB1A, a partir de 27/11/2014, conforme Extrato Laudo Médico pelo art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 8º, inciso III, alínea “b” da LC nº 64/02, com direito a remuneração proporcional a 19/30 anos, correspondente à carga horária de 108+03h/a; MaSP 600.622-5, Maria Bernardes Brandão, adm. 02, PEB1A, a partir de 27/11/2014, conforme Extrato Laudo Médico pelo art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 8º, inciso III, alínea “b” da LC nº 64/02, com direito a remuneração proporcional a 15/30 anos, correspondente à carga horária de 108h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA E ADICIONAIS – ATO Nº 01/2015 - Autoriza Contagem em Dobro de Férias-Prêmio Para Aposentadoria e Adicionais, nos termos dos incisos I e II do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Unai: EE “Vigário Torres”, MaSP 314.325-2, Maria da Silva Freitas de Lima, adm. 01, ASB1A, concedidas pelo(s) Ato(s) s/nº publicado(s) respectivamente em 31/05/1996, 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses para conversão em espécie, para regularizar situação funcional.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 03/2015

Concede Abono Família, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Buriitis: EE “Anália Carneiro dos Santos”, MaSP 645.262-7, Grasiela Ferreira Dias, adm. 02, ATB1A, por Ana Clara Dias Pinheiro e Ana Luísa Dias de Andrade, filha(s), a partir de 13/04/2015; MaSP 1.359.610-1, Julliane de Fátima Mesquita Palma, adm. 02, ATB1A, por Mariana Mesquita Palma, filha, a partir de 14/04/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 10/2015

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Dom Eliseu”, MaSP 666.089-8, Renata Alves de Avelar, adm. 01, PEB2G, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2014, EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 335.150-9, Maria Elzenir Amaral, adm. 02, PEB3A, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2007; “SRE Unai”, MaSP 284.184-9, Eldenir Maria dos Santos Lemes, adm. 03, ANEIJJ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 09/2015

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à(s) servidor(a)s: Unai – MaSP 243.026-2, Jussara Gonçalves de Oliveira, adm. 02, ATB4G, aposentada em 30/08/2014, referente ao saldo de 04 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10/2015

Autoriza, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, e do art. 7º do Decreto nº 30.586 de 05/12/1989, a conversão em espécie, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de: Buriitis – MaSP 608.517-9, Derival Reis de Almeida, ex-ocupante do cargo PEB1A, adm. 01, saldo de 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2015

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 335.150-9, Maria Elzenir Amaral, adm. 02, PEB3A, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/1999, para regularizar situação funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2015

Anula no(s) Ato(s), no que se refere à servidora: Unai: “SRE Unai”, MaSP 284.184-9, Eldenir Maria dos Santos Lemes, adm. 03, ANEIJJ, na parte que concedeu Retificação de férias-prêmio/afastamento, Ato(s) nº 219/2011 e 118/2012 publicado(s) em 25/10/2011 e 14/07/2012, para regularizar situação funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2015

ANULA O ATO, no que se refere ao(s) servidor(es): Unai: EE “Dom Eliseu”, MaSP 666.089-8, Renata Alves de Avelar, adm. 01, PEB2G, na parte que concedeu férias-prêmio/concessão, Ato nº 09/2015 publicado em 09/05/2015, por legislação e vigência incorreta; EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 335.150-9, Maria Elzenir Amaral, adm. 01, PEB3A, na parte que concedeu férias-prêmio/concessão, Ato nº 09/2015 publicado em 09/05/2015, por legislação e admissões incorretas.

21 700404 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

Em Cumprimento à Ação Judicial nº 024.07.441.835-1, conforme Ofício: 90/2015 distribuição da AJ/SEE de 11/05/2015. QUINQUÊNIO ATO Nº 13/2015. Concede nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor Aposentado, MaSP 148508-5, Elza Maria de Pinho Ubaldo, PEB1VA, cargo 02, ref. ao 5º quinq. a partir de 12/12/2006, conforme decisão judicial.

22 700981 - 1

SRE Metropolitana C

Igor Prieto de Andrade Diretor em exercício SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 165/2015

Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor Aposentado, MaSP 321583-7, Rosemeire Aparecida da Silva, PEB1P – Apostilada D3C, 1º cargo, Ato nº 07, public em 25.04.2015, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...PEB1 P..., leia-se: ...PEB1 P – Apostilada D3C...; Confins – Servidor Aposentado, MaSP 319994-0, Maria da Gloria de Oliveira, PEB1 P – Apostilada D3A, 1º cargo, Ato nº 07, public em 25.04.2015, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...PEB1 P..., leia-se: ...PEB1 P – Apostilada D3A...

21 700395 - 1

Igor Prieto de Andrade Diretor em exercício SRE Metropolitana C

ABONO FAMÍLIA ATO Nº 02/2015

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Menino Jesus de Praga - 2208, MASP 1.279.787-4, Vilmária Darlene de Araújo Silva, ATB1A, 2º cargo, a partir de 12/05/2015, por Daniel Lucas de Araújo Silva.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 55/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Rose Haas Klabin - 10677, MaSP 369164-9, Luiz Gonzaga Tolentino, a partir da data da publicação, ref. ao ATBIV G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 56/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte – E.E. Pedro Paulo Penido - 2267, MaSP 246609-2, Margarida Serafim de Sousa, a partir da data de publicação, ref ao PEB1 P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 114 h/a; MaSP 323292-3, Zenira de Oliveira Melgaço, a partir da data de publicação, ref ao PEBTII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 119 h/a; e a incorporação da gratificação, conforme os dias de percepção da função de vice-diretor (941 dias ); Lagoa Santa - E.E. Padre Menezes – 9491, MaSP 345157-2, Maria da Saúde Pereira, a partir da data de publicação, ref ao PEBI H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 117 h/a; Ribeirão das Neves – E.E. Antonio Miguel Cerqueira Neto – 10049, MaSP 856142-5, Marietela Reis de Andrade e Silva, a partir de 11/05/2015, ref ao PEBII O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral; E.E. João Lopes Gontijo – 10120, MaSP 149066-3, Maria das Graças Garcia Brant Alves Costa, a partir da data de publicação, ref ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 119 h/a; E.E. São Judas Tadeu – 219053, MaSP 320078-9, Maria Sebastiana Coura Bueno, a partir da data de publicação, ref ao PEBII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral; Santa Luzia – E.E. Prof. Domingos Ornelas – 10669, MaSP 321628-0, Vânia da Anunciação Duarte, a partir da data de publicação, ref ao PEBTIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 136 h/a; Vespasiano – E.E. Nila Faraj – 218740, MaSP 336627-5, Maria das Graças Araújo Nobre, a partir da data de publicação, ref ao PEBI P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral.

21 700393 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Osvaldo de Araújo Santos

Expediente

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS PARITÁRIAS EDITAL CSP's 01/ 2015

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 15.975/2006, que cria o Fundo Estadual de Cultura - FEC, bem como em conformidade com o disposto no Decreto nº 44.341/2006, que o regulamenta, por meio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, convoca para se inscreverem as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e com objetivo e atuação prioritariamente cultural, no âmbito estadual, interessadas em compor as Câmaras Setoriais Paritárias - CSP's, que são coordenadas pelo Colegiado, às quais cabe participar dos processos de análise e seleção dos projetos inscritos no Fundo Estadual de Cultura, de acordo com as determinações dos Arts. 21 e 22 e seus parágrafos, do Decreto nº. 44.341/2006.

- DA INSCRIÇÃO
  - Período de Inscrição: 25/05/2015 a 09/06/2015.
  - Horário: De segunda a sexta-feira, de 10h às 16h.
  - Local das inscrições: Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura / Diretoria do Fundo Estadual de Cultura localizada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde – BH / MG – CEP: 31630-01.
  - Somente poderão inscrever-se entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, com objetivo e atuação culturais, e que tenham, no mínimo, um ano de existência legal.
  - A entidade deverá indicar os representantes em lista triplíce no formulário de credenciamento disponibilizado no site <http://www.cultura.mg.gov.br>. A indicação dos representantes deverá ser sem ordem de prioridade e acompanhada dos respectivos currículos.
  - O formulário de credenciamento deverá ser encaminhado por correio junto com a cópia simples do estatuto, atualizado e em vigor, da entidade requerente, devidamente registrado, cópia simples da ata de eleição e de posse da diretoria, em exercício, registrada, descrição das atividades desenvolvidas pela entidade, de modo a comprovar sua efetiva atuação na área cultural.
  - Cada entidade da sociedade civil poderá participar de apenas uma CSP.
  - Os documentos exigidos no item 1.5. e 1.6 devem ser encadernados e as páginas numeradas e rubricadas pelo representante legal da entidade proponente.
  - Fica vedada a indicação de pessoas que participem ou venham participar do Edital FEC 01/2015 ou que estejam envolvidas com projetos em execução do FEC.
  - Os indicados para a composição das CSP's deverão ser pessoas de notório conhecimento nas respectivas áreas de atuação, sendo vedada a indicação ou nomeação de pessoas com atuação restrita à captação de recursos.
- DA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS PARITÁRIAS
  - Cada uma das 5 (cinco) Câmaras Setoriais Paritárias - CSP's será constituída por 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, sendo 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente representantes da Secretaria de Estado de Cultura (SEC) e 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente representantes da sociedade civil.
  - Conforme disposto no Regimento Interno a Câmara 3 poderá constituir mais 4 (quatro) membros, mantendo a proporcionalidade entre representantes da Secretaria de Estado de Cultura e da sociedade civil.
  - O mandato dos membros das CSP's será de 1 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período.
  - As áreas de atuação são:
    - Câmara 1 - Patrimônio material e imaterial: área de preservação e difusão da memória, dos bens patrimoniais e das tradições, dos usos e dos costumes coletivos característicos das diversas regiões do Estado de Minas Gerais.
    - Câmara 2 - Organização e recuperação de acervos, bancos de dados e pesquisas de natureza cultural: área de sistematização e recuperação de acervos artísticos e documentais de cunho cultural, bem como

Cidadania - Defensoria Pública é:

A base para garantir os direitos dos cidadãos sem discriminação e com igualdade para todos.

Fabiana Elenita de Almeida



IMPrensa Oficial MINAS GERAIS

